



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Distratos	10
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias



PORTARIA Nº 1018/2018, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018. **(Instaura Sindicância).**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os fatos e as informações constantes do Processo Administrativo nº 2562/2018, resolve:

- I.** Determinar a instauração de Sindicância para apuração dos fatos objeto do Processo Administrativo nº 2562/2018, através da Comissão Permanente instituída pela Lei Municipal nº 454/2015 e nomeada pelo Decreto nº 958/2017.
- II.** A Comissão promoverá a apuração dos fatos narrados no ofício oriundo do Setor de Esportes referente ao servidor Juliano Lote dos Santos.
- III.** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis uma vez por igual período, para apresentar suas conclusões.
- IV.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- V.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 3 de 12



PORTARIA Nº1019/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018. **“Substituição de servidor durante período de ausência”**

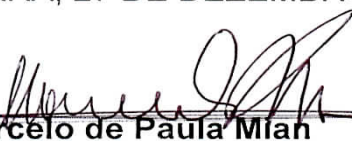
Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando que o Setor do Bem Estar Social desta Municipalidade não pode ficar acéfalo e sem um gestor que responda por ele durante a ausência da servidora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI**,

Resolve:

- I.** Fica designada a servidora **MARIA ANGÉLICA VENÂNCIO BASTIANINI**, ASSISTENTE SOCIAL III, portadora do RG. nº 22.958.268-0 e do CPF nº 249.946.338-43, para responder pelo Setor do Bem Estar Social durante a ausência da Senhora **ADRIANA APARECIDA PEREIRA CERIBELLI**, ASSISTENTE SOCIAL II, portadora do RG. nº 12.848.442 e do CPF nº 076.441.638-32.
- II.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2018.


Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 4 de 12



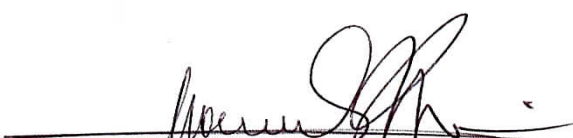
PORTARIA Nº 1020/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o servidor **HERBERT LUCAS DE OLIVEIRA MARTINS**, portador do CPF Nº 350.846.908-57 e do R.G. N.º 48.938.809-7 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 5 de 12



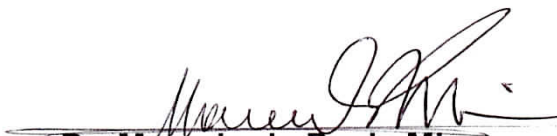
PORTARIA Nº 1021/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** o servidor **CAIO VINÍCIUS ARAGÃO DOS ANJOS**, portador do CPF Nº 390.456.438-20 e do R.G. N.º 30.558.162-4 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 6 de 12



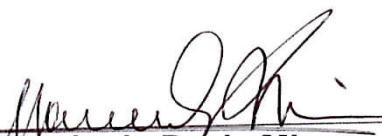
PORTARIA Nº 1022/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO** o servidor **CARLOS ANTONIO BARBOSA**, portador do R.G. nº 5.597.102 e do CPF nº 532.907.558-00.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.



Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 7 de 12



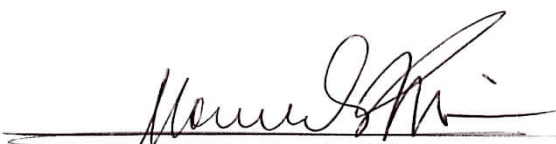
PORTARIA Nº 1023/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** o servidor **MÁRCIO FERREIRA CERIBELI**, portador do CPF nº 141.077.568-23 e do RG. nº 18.660.356.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 8 de 12



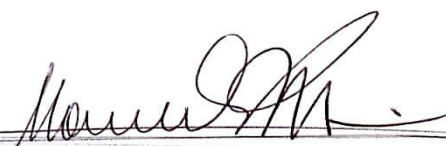
PORTARIA Nº 1024/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019. **(Nomeia Servidor)**

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeado para o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** o servidor **ESTEVÃO HENRIQUE PORTO**, portador do CPF nº 346.738.678-40 e do R.G. n.º 21.677.572-3.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.


Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 9 de 12



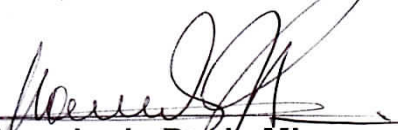
PORTARIA Nº 1025/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019. (Nomeia Servidor)

Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

- I. Fica nomeada para o cargo de **ASSESSOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** a servidora **NATALIA VAZ DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 356.729.678-76 e do R.G. n.º 28.123.846-7 SSP/SP.
- II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 03 DE JANEIRO DE 2019.



Dr. Marcelo de Paula Mian
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 10 de 12

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º005/2019
PROC. ADM. n.º 2677/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDIMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM ENTREGA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 22/ JANEIRO/2019 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:30h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N.º001/2019
PROC. ADM. N.º 1623/2018

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de Uma Empresa Especializada para Execução de Recapeamento Asfáltico, conforme Convênio n.º 549/2017 firmado entre o Município de São Joaquim da Barra e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Casa Civil, esta por sua Subsecretaria de Relacionamento com Municípios, com fornecimento

de materiais, direção técnica, equipamentos e mão de obra, bem como de toda infra-estrutura necessária para realização do objeto licitado, conforme o Memorial Descritivo, o Projeto Básico, à Planilha Orçamentária, o Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Entrega dos Envelopes: Até o dia 24/01/2019- Horário: até às 14h00

Abertura dos Envelopes: Dia 24/01/2019- Horário: às 14h00

Valor estimado: R\$ 181.578,28 (CENTO E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 13h30m às 17h30m ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 04 de janeiro de 2019.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Distratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA **RESCISÃO DE CONTRATO**

Diante da decisão exarada pelo Sr. Prefeito Municipal, Marcelo de Paula Mian, no bojo do Processo Administrativo nº 2154/2018, FICA RESCINDIDO UNILATERALMENTE O CONTRATO N.º221/2018, de 03 de agosto de 2018, Pregão Presencial n.º092/2018, celebrado com a empresa JUSFRIO COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro nº 126 – Bairro Santa Fé, Município de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 062.278-010, inscrita no CNPJ n.º 16.675.651/0001-11, nos termos dos Artigos 78, II, c/c 79, I da Lei Federal 8.666/93.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 11 de 12

No tocante às sanções a serem aplicadas em virtude da rescisão contratual, diante do princípio da razoabilidade e da proporcionalidade entre a falta cometida e a sanção a ser imposta, deve ser aplicada ao presente caso a pena de **SUSPENSÃO** para licitar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos e **MULTA** contratual no porte de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor total estimado do contrato, ou seja, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do Art. 87, II e III, da Lei Federal 8666/93 e do Contrato n.º 221/2018.

São Joaquim da Barra/SP, 27 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2019

Ano III | Edição nº 325

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias

Câmara Municipal de



São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: camara_sjb@com4.com.br

Rua Pará nº 1841 - Tel.: PABX (16) 3810-0800 - CEP 14600-000

Estado de São Paulo

== PORTARIA Nº 01/2019 ==

WÁLTER MARTINS JÚNIOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a partir do dia 07 de janeiro de 2019, o senhor Raul Resende Gonçalves Martins, RG nº 34.239.231-1, do cargo de Assessor de Gabinete, de provimento em comissão.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra, 07 de janeiro de 2019.


WALTER MARTINS JUNIOR

Presidente Da Câmara Municipal